

Deliberação n.º 2215/2005 — AP. — Por deliberação de 13 de Janeiro de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 7 de Abril de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Fernanda Maria Canas Dias, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 10 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Maio de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 2216/2005 — AP. — Por deliberação de 13 de Janeiro de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 7 de Abril de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Telma Alexandra Silva Guerreiro, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 10 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Maio de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 2217/2005 — AP. — Por deliberação de 17 de Fevereiro de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 7 de Abril de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Raquel Alexandra Candeias Brás Cruz, assistente administrativa — autorizada a renovação de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 2 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Maio de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 2218/2005 — AP. — Por deliberação de 17 de Fevereiro de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 7 de Abril de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Marta Raquel R. Soares Duarte, técnica de 2.ª classe de análises clínicas e saúde pública — autorizada a renovação do contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 22 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Maio de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 2219/2005 — AP. — Por deliberação de 17 de Fevereiro de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 7 de Abril de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Tiago Carvalho Santos Candeias, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 15 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Maio de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 2220/2005 — AP. — Por deliberação de 17 de Fevereiro de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificado por deliberação de 7 de Abril de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Rute Conceição Rodrigues Raposo Campos, assistente administrativa — autorizada a renovação do contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro,

alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 9 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Maio de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 2221/2005 — AP. — Por deliberação de 17 de Fevereiro de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 7 de Abril de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Teresa Maria Vilhena, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 31 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Maio de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 2222/2005 — AP. — Por deliberação de 17 de Fevereiro de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 7 de Abril de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria de Lurdes Palma Ramos, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 8 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Maio de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 2223/2005 — AP. — Por deliberação de 17 de Fevereiro de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 7 de Abril de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Tânia Catarina Pedrosa Prior, enfermeira — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 1 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Maio de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 2224/2005 — AP. — Por deliberação de 17 de Fevereiro de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 7 de Abril de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria José Soares Viegas Costa, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 9 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Maio de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 2225/2005 — AP. — Por deliberação de 10 de Março de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 7 de Abril de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Marta Sofia Cabaça das Pias, enfermeira — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 17 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Maio de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.